MENSAGEM Nº 102, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 102/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.498 de 2023 que trata do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023 e dá outras providências.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição propõe a antecipação da adesão do Contribuinte ao Programa de Recuperação fiscal - REFIS, permitindo que a mesma seja realizada de 01 de outubro até o dia 21 de dezembro de 2023.

Esta alteração é fundamental para melhor atender às necessidades de nossos contribuintes.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, que visa aprimorar a relação entre a administração municipal e os cidadãos, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 102/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.498 de 2023 que trata do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O §1° do art. 4º da Lei nº 1.498 de 19 de Julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A adesão do Contribuinte ao programa que se refere o art. 1º desta Lei deverá ser realizada de 01 de outubro até o dia 21 de dezembro 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de Setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002197

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/15002197

Número / Ano	002197/2023
Data / Horário	15/09/2023 - 17:31:04
Ementa	Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.498 de 2023 que trata do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2023 e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha